



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0592/2014 - A

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2015

### PROCESSO DE COMPRA N.º 0592/2014-A - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Paulo Eduardo de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG n.º 17.090.594-9, SSP-SP e do CPF/MF n.º 059.189.268-52, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 243/2014, publicado no DOU, seção 2, de 09/12/2014, pág. 40, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0592/2014 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 717 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas redes elétricas, lógicas, hidráulicas, e de telefonia das Unidades de 1ª Instância deste E. Tribunal, da empresa abaixo identificada cuja prestação de serviço foi adjudicada na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0592/2014, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

#### EMPRESA

**E.A.P. ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Augusto Dias da Silva, nº 75, Vila Industrial, em Campinas-SP, CEP 13035-040, inscrita no CNPJ n.º 07.550.869/0001-59, telefone: (19) 3272-8836, fax: (19) 3272-8847, e-mail: [eapengenhariaadm@yahoo.com.br](mailto:eapengenhariaadm@yahoo.com.br), neste ato representada por seus sócios proprietários, Sr. **Angelo Palermo de Camargo Andrade**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.081.876, SSP-SP e do CPF n.º 966.534.428-53 e Sr. **Francisco de Quadros**, portador da Carteira de Identidade n.º 16.567.968, SSP-SP e do CPF n.º 068.894.388-84.

Lote	Descrição	Valor Total
LOTE 01	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas redes elétricas, hidráulicas, e de telefonia das Unidades de 1ª Instância deste E. Tribunal, conforme planilha de preços unitários constante dos autos do Processo de Compra n.º CP0592/2014 às fls. 409/414 – CIRCUNSCRIÇÃO I	
	<b>TOTAL – CIRCUNSCRIÇÃO I</b>	<b>RS 1.062.400,00</b>



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0592/2014 - A

Lote	Descrição	Valor Total
LOTE 02	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas redes elétricas, hidráulicas e de telefonia das Unidades de 1ª Instância deste E. Tribunal, conforme planilha de preços unitários constante dos autos do Processo de Compra nº CP0592/2014 às fls. 409/414 – CIRCUNSCRIÇÃO II	
	<b>TOTAL – CIRCUNSCRIÇÃO II</b>	<b>RS 458.980,00</b>
LOTE 08	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas redes elétricas, hidráulicas, e de telefonia das Unidades de 1ª Instância deste E. Tribunal, conforme planilha de preços unitários constante dos autos do Processo de Compra nº CP0592/2014 às fls. 409/414 – CIRCUNSCRIÇÃO VIII	
	<b>TOTAL – CIRCUNSCRIÇÃO VIII</b>	<b>RS 470.012,88</b>

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 02 de junho de 2015.

  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**PAULO EDUARDO DE ALMEIDA**  
**TRT**

  
**E.A.P. ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**ANGELO PALERMO DE CAMARGO ANDRADE / FRANCISCO DE QUADROS**  
**SÓCIOS PROPRIETÁRIOS / PRESTADORES DE SERVIÇOS**